

ATO CONVOCATÓRIO Nº 001/2025

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022/IGAM/VELHAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA MELHORIA DE DRENAGEM SUPERFICIAL NA COMUNIDADE QUILOMBOLA MANGUEIRAS, NO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE – MG.

A Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo, no uso de suas atribuições legais, **retifica** no Termo de Referência (Anexo I):

No item 12.3, na Tabela de “Critérios de Avaliação e Pontuação” onde se lê:

“Formulário 4 – Atestados de capacidade técnica

A experiência profissional dos membros da equipe chave deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica ou instrumentos equivalentes, expedidos por terceiros, considerando trabalhos distintos, onde a atividade exercida pelo profissional avaliado deverá estar discriminada.

Para todos os profissionais da equipe-chave, deverá ser apresentada a certidão de acervo técnico (CAT) destes trabalhos, cujos atestados deverão estar vinculados.

Nos atestados apresentados, a atividade exercida pelo profissional indicado deverá estar discriminada. Somente serão considerados os Atestados que constarem a descrição e o período das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Atestados com equipe genérica, sem indicar qual função o profissional exerceu no contrato, não serão aceitos.”

Leia-se:

“Formulário 4 – Atestados de capacidade técnica

A experiência profissional dos membros da equipe chave deverá ser comprovada por meio de atestados de capacidade técnica ou instrumentos equivalentes, expedidos por terceiros, considerando trabalhos distintos, onde a atividade exercida pelo profissional avaliado deverá estar discriminada.

Nos atestados apresentados, a atividade exercida pelo profissional indicado deverá estar discriminada. Somente serão considerados os Atestados que constarem a descrição e o período das atividades desenvolvidas pelo Profissional. Atestados com equipe genérica, sem indicar qual função o profissional exerceu no contrato, não serão aceitos.”

Para o profissional “Coordenador Responsável Técnico pelo Projeto”, além dos atestados de

capacidade técnica, deverão ser apresentadas as respectivas certidões de acervo técnico (CAT) destes trabalhos.

Adiciona-se ao item 13.6.3

13.6.3.5. É possível que a empresa proponente apresente um mesmo profissional para exercer duas funções/cargos da equipe chave, simultaneamente, caso sejam atendidos os requisitos discriminados para cada profissional.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO DE E SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO